

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 09 de maio de 2017, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Os membros da Diretoria da Companhia foram regularmente convocados.

3. PRESENÇA

Presença dos Diretores indicados ao final desta ata.

4. MESA

Presidente: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

Secretário: Vitor Vallim

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Diretores presentes, por unanimidade, deliberaram autorizar o pagamento a partir de 10 de maio de 2017 dos seguintes proventos:

(b.i) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,58799115 e ao valor líquido R\$ 0,499792480 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2016 e ratificado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 30 de dezembro de 2016; e,

(b.ii) DIVIDENDOS COMPLEMENTARES ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 75.958.566,43 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 0,275697314 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B, aos acionistas detentores de todas as classes de ações em 04 de maio de 2017, sendo o valor por ação do principal equivalente a R\$ 0,275005459 e o valor por ação da correção monetária pelo CDI o equivalente a R\$ 0,000691855.

O montante remanescente referente aos dividendos complementares deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, terá a data do pagamento definida oportunamente pela administração da Companhia.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. (ass.) Presidente: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley; Secretário: Vitor Vallim. Diretores: Gueitiro Matsuo Genso, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Marcel Juviniانو Barros.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017.

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley
-Presidente-

Vitor Vallim
-Secretário-

Gueitiro Matsuo Genso

Marcel Juviniانو Barros